



**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SESSÃO
DE ABERTURA – TOMADA DE PREÇOS
011/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO
256/2019 – PAVIMENTAÇÃO POLO DA
MODA.**

1 Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, na sala
2 de licitações da Prefeitura Municipal de Guaxupé - MG, localizada na Avenida Conde
3 Ribeiro do Valle 113, Centro, nesta cidade, reuniram-se os membros da Comissão
4 Permanente de Licitação, infra-assinados, para procedimento licitatório cujo objeto é a
5 *Seleção e contratação de empresa para execução de Pavimentação Asfáltica em C.B.U.Q.*
6 *(Concreto Betuminoso Usinado à Quente), construção de sarjeta e meio fio na Rua Benedito*
7 *Braga e Rua Ângela Cristina Benedetti no Polo da Moda em Guaxupé/MG.* A Prefeitura
8 disponibilizou o edital no site www.guaxupe.mg.gov.br e através de publicação no
9 Diário Oficial do Estado de Minas Gerais 09/11/2019, Caderno 2, pag 05, Ed. 212 e no
10 Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Ed. 2629 de 11/11/2019, atendendo ao princípio
11 constitucional da publicidade dos atos da administração pública. No horário pré-
12 estabelecido foi declarada aberta a sessão pelo Presidente da Comissão Permanente de
13 Licitação, que recebeu a documentação de credenciamento e envelopes da empresa
14 interessada e, em seguida, realizou uma breve introdução identificando o procedimento
15 e realizando uma breve leitura do objeto licitatório. Registre-se que a seguinte empresa
16 protocolou, tempestivamente, os envelopes “Habilitação” e “Proposta Comercial”: 1.
17 PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.744.153/0001-06, com
18 sede na cidade de Muzambinho/MG, neste ato representada por Adriano Cassimiro
19 Barbosa. De posse dos envelopes da participante, o Presidente solicitou aos membros da
20 Comissão Permanente de Licitação e a todos os presentes que os rubricassem e
21 conferissem sua inviolabilidade, não havendo qualquer manifestação em sentido
22 contrário. Efetuou-se, então, a abertura do “Envelope nº 01 - Habilitação”, cujo
23 conteúdo foi colocado à disposição dos membros da comissão e do representante da
24 empresa presente para conferência. A CPL não encontrou omissões ou falhas na
25 documentação de habilitação, razão pela qual a participante foi declarada habilitada.
26 Considerando a renúncia ao direito de interposição de recurso da única empresa
27 habilitada, procedeu-se com a abertura do Envelope nº 2, referente à proposta. Após
28 criteriosa análise, não foram identificados vícios capazes de desabonar a proposta



29 apresentada pela licitante PAVIDEZ, razão pela qual foi a mesma declarada vencedora
30 do presente certame, com a proposta no valor de: R\$ 164.790,13 (cento e sessenta e
31 quatro mil, setecentos e noventa reais e treze centavos). Considerando a renúncia ao
32 direito de interposição de recurso quanto à proposta da única empresa participante, o
33 processo será encaminhado à Secretaria de Administração para homologação e
34 adjudicação. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, após lida, vai
35 assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos demais
36 presentes.

37

38

39 **Comissão Permanente de Licitação:**

40 Leandro Cesar Fidelis _____

41 Sônia de Freitas Lamim _____

42 Denise Fátima Mariano dos Santos _____

43 Elizabete de Melo Monteiro _____

44

45 **Licitante:**

46 Adriano Cassimiro Barbosa _____